

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2026 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a inclusão de convidados na audiência pública objeto do Requerimento nº 1, de 2026, desta Comissão, para debater os resultados do Enamed 2025 e seus desdobramentos para a formação médica, a regulação dos cursos e o provimento de profissionais, considerando impactos sobre a qualidade da assistência no sistema de saúde brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, c/c o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a inclusão de representantes das seguintes entidades no rol de convidados das audiências públicas previstas no Requerimento nº 1, de 2026, que debate os resultados do Enamed 2025 e seus desdobramentos para a formação médica, a regulação dos cursos e o provimento de profissionais, considerando os impactos para a qualidade da assistência e para o provimento de médicos no país:

- Associação Médica Brasileira (AMB);
- Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP).

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 1, de 2026, desta Comissão, foi aprovado para viabilizar debate técnico sobre evidências e resultados de avaliações e



indicadores relacionados à formação médica e a seus efeitos, com repercussões diretas sobre a segurança do paciente, a qualidade da assistência e a suficiência de profissionais no sistema de saúde.

Nesse contexto, a audiência pública tem por finalidade reunir atores institucionais relevantes para identificar riscos, mapear evidências e discutir medidas concretas de contenção de danos e mitigação, com foco na proteção do paciente e na melhoria da formação. Também se insere no papel constitucional do Parlamento de acompanhar e fiscalizar a atuação do Poder Executivo, especialmente no que se refere à condução de políticas públicas, à adoção de instrumentos regulatórios e avaliativos na interface entre saúde e educação, à supervisão e à avaliação de cursos e às respostas adotadas para enfrentar os problemas evidenciados.

Além disso, a audiência pública deve permitir a esta Comissão conhecer quais providências serão implementadas para lidar com eventuais lacunas formativas em egressos, incluindo medidas de qualificação complementar, estratégias de supervisão e acompanhamento no início do exercício profissional e mecanismos de transição aptos a reduzir risco assistencial e proteger o usuário do sistema de saúde.

A inclusão da Associação Médica Brasileira (AMB) é pertinente, por aportar a visão técnica da prática médica e da qualidade assistencial, contribuindo para a avaliação de como eventuais lacunas de formação se traduzem em risco clínico e em desafios de organização do cuidado.

A inclusão da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP) é igualmente correlata ao objeto, ao permitir que a esta Comissão compreenda, de forma técnica, os impactos das medidas e políticas públicas sobre as instituições privadas e seu corpo discente, bem como iniciativas de aprimoramento que possam compor soluções efetivas para enfrentar a problemática evidenciada pelos dados e resultados disponíveis.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação



dos nobres Pares.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Apresentação: 03/03/2026 19:09:11.440 - CSAUD

REQ n.55/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269241624500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* CD 269241624500 *